



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 315/2018 – de 30 de Novembro de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994,

RESOLVE


Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Novembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

| Ordem | Servidor (a) | Matricula | Cargo |
|-------|--|-----------|---|
| 1 | Adenilson Wagner Felipe | 1654 | Professor I |
| 2 | Cintia Bonsanino Alves Castoldo | 1495 | Psicólogo |
| 3 | Claudiney Vicente da Silva | 1914 | Agente de Defesa Civil I - Bombeiro |
| 4 | Darci Santiago da Silva | 1288 | Agente de Máquinas e Veículos |
| 5 | Douglas Carvalho Duarte | 1712 | Agente de Serviços Operacionais |
| 6 | Ediana Rodrigues Souza Oliveira | 3145 | Professor |
| 7 | Ivan Carlos Menengolo | 1325 | Agente de Máquinas e Veículos |
| 8 | Jorge Alberto de Souza | 1164 | Agente de Serviços Operacionais |
| 9 | Marcos Aparecido Alves | 3285 | Operador de Máquina Pesada Especial |
| 10 | Maria Aparecida Andrade dos Santos Souza | 1185 | Agente de Serviços de Saúde |
| 11 | Maria Aparecida de Araujo | 1710 | Agente de Serviços Gerais e Alimentação |
| 12 | Maria Helena Galdin | 1708 | Agente Auxiliar Administrativo |
| 13 | Nelson de Souza Pinto | 1715 | Agente de Serviços Operacionais |
| 14 | Pedro Valentim | 1163 | Agente de Máquinas e Veículos |
| 15 | Rosa Ferreira Spanhol | 1184 | Agente Auxiliar Administrativo |
| 16 | Rosângela Aparecida de Oliveira Gomes | 1709 | Agente Auxiliar Administrativo |
| 17 | Tiago Gomes Laurindo | 1921 | Agente de Máquinas e Veículos |
| 18 | Vera Lucia Dos Santos | 1835 | Agente de Serviços Gerais e Alimentação |
| 19 | Wilson Laureano | 1149 | Agente de Serviços de Saúde |

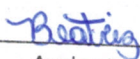
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2018.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/11/18, Edição nº 409


Assinatura